



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 338, DE 22 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

1º. Nomear, a Sr^a. **DIEGO DE JESUS REIS**, para o cargo de **VICE-DIRETOR**, da **ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 22 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 22 de julho de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito